



ESTADO DO MARANHÃO
CAMARA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
PODER LEGISLATIVO

Ofício nº 05/2024

Duque Bacelar/MA, 29 de fevereiro de 2024

Ao Ilmoº Srº Aliandro Borges

Gestor Pedagógico do IEMA

Coelho Neto/MA.

Assunto: **Solicitação de Auditório**

Prezado (a) Senhor(a),

O Instituto Legislativo Brasileiro-ILB, gestor do Programa Interlegis, é referência nacional como instrumento de apoio no processo de modernização, transparência e integração do Poder Legislativo Brasileiro. Colabora de maneira efetiva no cumprimento da Lei nº 12.527, de 2011 (Lei de Acesso à Informação-LAI), da Lei nº 13.709, de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados-LGPD), e da Lei Complementar nº 101, de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal-LRF), além do Decreto nº 9.203, de 2017 (Política de Governança na Administração Pública Federal, Autárquica e Fundacional), bem como auxilia na revisão e na aplicação dos marcos jurídicos municipais.

O município de Duque Bacelar no Maranhão, com uma população de poucos mais de 12.000 (doze) mil habitantes, e uma Casa Legislativa composta por 09 vereadores, vem há anos com sua legislação municipal desatualizada, inclusive a própria Lei Orgânica, que podemos chamar de Constituição Municipal.

Um compromisso com a Casa e também com o nosso município, que até o final de nossa gestão, trazer essa tão importante oficina. Que agora o Programa Interlegis e Senado Federal/ILB, tão prontamente atendeu o nosso pedido.

Nos comprometemos neste momento em mobilizar todas as Câmaras dos municípios vizinhos, como Buriti, Brejo, Chapadinha, Vargem Grande, Anapurus, Milagres, Santa Quitéria, Magalhães de Almeida, São Bernardo, Coelho Neto, Afonso Cunha, Caxias, Aldeias Altas, Timon, São João do Sóter, dentre outros para também participar conosco deste grande feito.

Também temos ciência de que a solicitação de Encontros e Oficinas deve observar as instalações físicas, operacionais e de pessoal (infraestrutura das casas legislativas) direcionando esforços para municípios que consigam receber parlamentares e servidores de municípios vizinhos, salvo exceções a serem consideradas.

Por todo exposto e por nosso município não dispor com um espaço adequado exigido pelo Interlegis/Senado Federal e o Instituto Legislativo Brasileiro – ILB, contando com a sensibilidade deste órgão é que venho por



ESTADO DO MARANHÃO
CAMARA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
PODER LEGISLATIVO

intermédio do presente solicitar o Auditório desta Instituição de Ensino para a realização da referida oficina que acontecerá no período de 16 a 18 de abril do ano do curso.

Oficina prioritária:

(X) 1 - Oficina de Revisão de Marcos Jurídicos – LO/RI (Lei Orgânica/Regimento Interno)

Confiamos também que o atendimento a esta solicitação permitirá, além da qualificação técnica dos parlamentares e servidores, uma economia significativa de recursos financeiros, nas áreas de Tecnologia da Informação e Capacitação de Recursos Humanos.

Na oportunidade aproveitamos o ensejo para apresentar nossos votos de elevada estima e apreço.

Respeitosamente,

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR

José de Deus da Rocha
Presidente

JOSÉ DE DEUS DA ROCHA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR

JOSÉ RIBAMAR ALVES DOS SANTOS JÚNIOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COELHO NETO-MA